



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210330

O Município de TUCUMÃ, através do **INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, com sede na PC DEZ DE MAIO, representado por **MARIRLEY MODESTO DE SOUZA**, Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, inscrito no CNPJ 24.592.027/0001-89, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2391, NAZARE, Belém-PA, CEP 66040-100, representada por **DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
086871	serviços técnicos admin especializados para suporte à gestão do IPMT-ANUAL	UNIDADE	1,00	84.000,000	84.000,00
086872	ASSESSORIA CONTABIL - POR EXERCICIO	UNIDADE	1,00	36.000,000	36.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 17 de Junho de 2022

INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ 34.670.653/0001-08
CONTRATANTE

D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ 24.592.027/0001-89
CONTRATADO